

PORATARIA Nº 1816/2015

Dispõe sobre substituição de Gratificação Técnico Relevante
A Presidente do Tribunal de Justiça no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Cessar para o servidor MARCOS ANDRÉ DA SILVA, Técnico Judiciário, matrícula nº 22566, a percepção da GTR em razão de exercer as atribuições de coordenador do Núcleo de Terceirização deste poder, e conceder referida gratificação, em substituição, à servidora GIOVANA AUGUSTA BRASILEIRO LOBO, Técnico Judiciário, matrícula nº 353.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 de agosto de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA Nº 1815/2015 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO o comando normativo previsto no artigo 14 da Lei nº 14.786, de 2010, que exige Ato da Presidência deste Tribunal de Justiça para fixar critérios, normas e procedimentos para concessão da GAM;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.616, de 08 de novembro de 2011, que disciplina a instituição da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM), prevista na Lei nº 14.786, de 13 de agosto de 2010 (PCCR), devida aos servidores do Quadro III do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.833, de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Judiciário Cearense, extinguíu o cargo de Assessor Especial da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 9º da Portaria nº 1.616, de 08 de novembro de 2011, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 9º. A COGES terá a seguinte composição:

- I – 01 (um) representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);
- II – 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG);
- III – 01 (um) representante da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN);
- IV – 01 (um) representante da Secretaria de Finanças (SEFIN);
- V – 01 (um) representante da Secretaria Judiciária (SEJUD);
- VI – 02 (dois) representantes do Fórum Clóvis Beviláqua;
- VII – 01 (um) representante dos Gabinetes dos Desembargadores.

§1º Dos membros indicados para compor a COGES, 04 (quatro), no mínimo, deverão ser ocupantes de cargo efetivo.

§2º Os trabalhos a serem desenvolvidos pela COGES serão coordenados pelo membro representante da Secretaria de Planejamento e Gestão e supervisionados pelo Secretário de Planejamento e Gestão e pelo Secretário Gestão de Pessoas.”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de agosto de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA Nº 1811/2015

Dispõe sobre disposição de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500017-63.2015.8.06.0068,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a **disposição** da servidora DULCINÉA CHAVES RIBEIRO, Técnica Judiciária, matrícula 201713, lotada na Seção de Pagamento da Comarca de Fortaleza, a fim de exercer suas funções junto a Vara Única da Comarca de Chorozinho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 de agosto de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA Nº 1810/2015

Dispõe sobre nomeação e exoneração de cargo de provimento em comissão.

A Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e a Lei estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonerar JOSÉ ELEOMÁ DE VASCONCELOS PONCIANO**, matrícula nº 22856, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Assistente Técnico, símbolo GAJ-4, e **nomeá-lo** para o cargo de provimento em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Divisão, símbolo GAJ-2, com lotação na Divisão de Atividades Auxiliares da Presidência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 de agosto de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará